



Câmara Municipal de Valongo

DESPACHO N.º 31/GAP/2018

ASSUNTO: Constituição do Conselho de Coordenação de Avaliação - CCA

Tendo em conta o disposto no art.º 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, diploma que procede à adaptação à Administração Local, do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública – SIADAP, estabelecido pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, importa proceder à constituição do Conselho de Coordenação de Avaliação – CCA.

O CCA para além do Presidente da Câmara e dos Vereadores que exercem funções a tempo inteiro, integra também o dirigente responsável pela área de recursos humanos, bem como, três a cinco dirigentes designados pelo Presidente da Câmara.

Nestes termos, e ao abrigo das disposições do n.º 2 do art.º 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, o CCA passa a ser constituído pelos seguintes elementos:

- Presidente da Câmara.

Vereadores que exercem funções a tempo inteiro:

- Eng.ª Ana Maria Rodrigues;

- Dr. Orlando Gaspar Rodrigues;

- Eng. Paulo Esteves Ferreira.

Chefe da Divisão Jurídica e Recursos Humanos:

- Dr. José Amadeu Guedes Paiva;

Chefes de Divisão:

- Dr.ª Ana Maria Moura dos Santos;

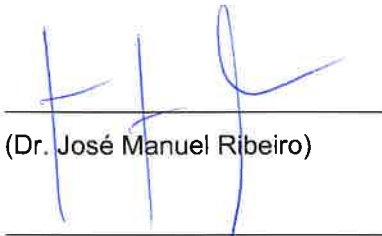
- Eng. Delfim Manuel Sousa Cruz;

- Eng.ª Paula Cristina Pereira Marques;

- Dr. Torcato Fernando Carvalho Ferreira

Valongo, 05 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal


(Dr. José Manuel Ribeiro)